PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 18/2025

Ementa: Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Professores do Município de Sarzedo, pela dedicação e contribuição na formação de cidadãos conscientes e no fortalecimento da educação pública, verdadeiros pilares na construção de uma sociedade mais justa, humana e transformadora.

1. RELATÓRIO

A presente Moção de Aplausos e Reconhecimento, de autoria da Vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, tem fundamento nos arts. 250 e 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da qual se propõe homenagear os professores e professoras do Município de Sarzedo, em reconhecimento à relevante atuação desses profissionais na formação de cidadãos, na promoção do conhecimento e no fortalecimento da educação pública municipal.

A proposição ressalta o valor da profissão docente, destacando o papel essencial dos educadores na construção de uma sociedade mais justa, solidária e transformadora, reconhecendo sua dedicação, compromisso e amor à missão de ensinar, mesmo diante das dificuldades e desafios cotidianos enfrentados no exercício da profissão.

Lida em Plenário no dia 30 de outubro de 2025, durante a 18ª Reunião Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

A Moção é instrumento legítimo de manifestação institucional do Poder Legislativo, com a finalidade de expressar sentimentos oficiais de congratulação, reconhecimento, pesar ou protesto, conforme o art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, que dispõe:

> **Art. 253** - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.
> **Parágrafo único** - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emiti-lo.

A redação da Moção nº 18/2025 é clara, coerente e atende aos requisitos formais exigidos. Trata-se de ato eminentemente simbólico e de reconhecimento institucional, compatível com a função do Legislativo de valorizar os profissionais que contribuem para o desenvolvimento humano e social do Município.

No mérito, a proposição é oportuna e justa, uma vez que presta homenagem àqueles que dedicam suas vidas à formação de cidadãos, exercendo papel essencial para o progresso coletivo e para o fortalecimento da educação pública municipal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça conclui que a Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 18/2025 encontra-se juridicamente e regimentalmente adequada, conforme o disposto no art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Assim, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo a relevância e o mérito da homenagem prestada aos professores e

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

professoras do Município de Sarzedo, em virtude de sua dedicação e contribuição exemplar para o fortalecimento da educação pública e para o futuro de nossa cidade.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de novembro de 2025.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Inaiara Benício Lima
Relatora (suplente) da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br